#### Portaria n.º 361/99/M

### de 4 de Outubro

Natural de Macau, o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, após ter efectuado os seus estudos superiores na Faculdade de Arquitectura do Porto, tem desenvolvido no Território, desde 1962, uma dinâmica e meritória actividade profissional quer de âmbito público quer privado.

Considerando a competência, o empenhamento e o espírito cívico com que, a par da sua importante actividade privada como arquitecto, tem exercido as funções públicas que tem sido chamado a desempenhar, nomeadamente como Deputado à Assembleia Legislativa, como Presidente do Leal Senado de Macau e, mais recentemente, como Vogal do Conselho Consultivo;

Reconhecendo a importância da sua contínua intervenção sociocultural e cívica, designadamente no âmbito da Associação dos Arquitectos de Macau de que foi Presidente fundador;

Considerando a importância da sua actividade em prol da defesa dos valores da terra que o viu nascer e da sua cultura, e que se tem materializado em inúmeras actividades e intervenções, designadamente como Presidente da Comissão Organizadora do 3.º Encontro das Comunidades Macaenses;

Reconhecendo o inequívoco contributo que o arquitecto José Maneiras tem prestado para a valorização e para o prestígio do território de Macau e das suas instituições;

Considerando, ainda, as suas elevadas qualidades humanas as quais, a par das suas qualidades profissionais, lhe têm ao longo da vida granjeado a estima e a consideração da comunidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao arquitecto José Celestino da Silva Maneiras a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 27 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

### Portaria n.º 362/99/M

### de 4 de Outubro

Considerando que o dr. João Maria Larguito Claro exerceu, com grande competência e dedicação, durante seis anos, o cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau;

Considerando que, no exercício das suas funções, o dr. João Maria Larguito Claro evidenciou elevado espírito de missão e persistente vontade de aperfeiçoamento dos níveis de qualidade dos cuidados de saúde prestados à população de Macau;

## 訓令 第361/99/M號

## 十月四日

José Celestino da Silva Maneiras (馬斯華)建築師,在波爾圖建築學院接受高等教育之後,自一九六二年起,便在本地區公共及私人範疇從事活躍且有貢獻的專業活動;

他在開展重要的私人活動,如任建築師;以及擔任獲委任的 公共職務,如立法會議員、澳門市政廳主席以至近期的諮詢會委 員時顯露出才幹、努力及公民意識;

他不斷參與社會文化及民間社團活動,並發揮重要性,如曾 任澳門建築師協會創會主席;

透過無數次活動及參與,他在為保護其出生地及文化價值的 活動中起著重要作用,如擔任第三屆澳門土生葡人社群聚會籌備 委員會主席;

考慮到馬斯華建築師為提高澳門地區及其機構的價值和聲譽 所作出的肯定貢獻;

鑑於他在生活中具有贏得社會人士尊敬和重視的高尚的個人 素養及專業資歷:

基此,總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限,命令:

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第二條的規定,授 予建築師馬斯華先生英勇勳章。

一九九九年九月二十七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

#### 訓令 第362/99/M號

# 十月四日

鑑於 João Maria Larguito Claro (方歷奇) 先生擔任澳門衛 生司司長六年來所表現出的才幹及專注;

考慮到方歷奇先生在執行職務時體現出崇高的敬業精神,以 及不斷改善提供予澳門市民的衛生護理服務的堅定意願;